



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 561

EM 25/11/2021 às 14:37

SERVIDOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021

Data: - 24 de novembro de 2021.

Súmula: MANTEM o voto parcial do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 047/2021.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 150, II, do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica MANTIDO o voto parcial apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 047/2021, que “altera o § 4º do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.129/2020”.

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2021.

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente

GIVANILDO JOSÉ TIROTTI

Relator

MIRELE PAULA CETTO LEITE

Secretária

Câmara Municipal de Guaíra

— APROVADO —

por maioria de 8 x 2 votos

Em,/...../2021

Teixeira dos Santos
PRESIDENTE